



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
 OFICIAL
 VALERIA DE LIMA CID MEDEIROS
 ANA CLÁudia P. DE AQUINO
 ELIENE SILVA
 BORGUESI/BADISTO DE MOCIMO
 AUTORIZADOS
 MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 BEL. STEPHANE BRANÇÃO SOARES
 BEL. NOLANE DE LIMA CARVALHO
 SUBSTITUÍDOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 26065

Pág. 1

Imóvel:

O DOMÍNIO PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, designado por lote nº 24, da Quadra 51, situado à Rua 07, lado par, distando 64,00m da confluência das Ruas 41 e 36, integrante do Loteamento Sanvale, no bairro de Pitimbú, zona suburbana/sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª. Zona, desta capital, de formato triangular, medindo 1.476,00m² de superfície, limitando-se: ao Sul, com os lotes nºs 02, 03, 04 e 05, com 82,00m; a Leste, com a Rua 07, com 67,00m; e, ao Oeste, com o lote nº 23, com 36,00m.

Proprietário(s):

NIL IMÓVEIS LTDA., com sede nesta capital, à Rua José de Alencar, 728, Cidade Alta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.425.852/0001-32.

Título Aquisitivo:

Foi havido em maior porção em virtude de Loteamento promovido pela proprietária, devidamente registrado no Registro de Imóveis da 2ª. Zona, desta capital, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1- 34.549, referente à matrícula nº 34.549, em 13 de março de 1984.-

O referido é verdade e dou fé. -
 Natal/RN, em 07/12/2005

Luís Célio Soares
 Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Único de Monte das Gameleiras, Comarca de São José do Campestre, deste Estado, no livro nº 03, às fls. 28 à 29v, em 09 de setembro de 2005, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **ILDO VLADIMIR LAGO** (CPF/MF nº 261.431.510-91 e C.I. nº 4014672366-SSP/RS), brasileiro, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Patrícia Maria Machado Lago (CPF/MF nº 767.104.084-34 e C.I. nº 3403068-SSP/PE), brasileira, arquiteta, residentes e domiciliados nesta capital, à Avenida Dr. José Tavares da Silva, 1415, San Vale, em virtude de compra feita a **NIL IMÓVEIS LTDA.**, com sede nesta capital, à Rua José de Alencar, 728, Cidade Alta, inscrita no CNPJ/MF nº 08.425.852/0001-32, com contrato social e aditivos registrados na Junta Comercial deste Estado, representada por sua sócia Maria Letícia Bezerra de Paiva, brasileira, viúva, empresária, C.I. nº 77.859-SSP/RN, CPF/MF nº 812.704.294-34, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Potengi, 618, Petrópolis; conforme Contrato social (Aditivo nº 13, em 24.01.2005, registrado na Junta Comercial do RN, em 16.02.2005, que naquele ato foi representada por sua bastante procuradora Eleonora Bezerra de Melo Tinoco Beaugrand (C.I. nº 135.510-SSP/RN, CPF/MF nº 108.690.004-97), brasileira, seprada judicialmente, residente e domiciliada nesta capital, à Rua Jundiá, 640, aptº 101, Tirol, nos termos da procuração Pública à fls. 193, Livro 403, datada de 30.04.2004, lavradano 6º Ofício de Notas, desta capital, compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sem condições, importância pela qual foi pago o Imposto de transmissão, recolhido em 29.08.2005. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.(H).-

O referido é verdade e dou fé. -
 Natal/RN, em 07/12/2005

Luís Célio Soares
 Oficial do Registro



COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 ADELSON JOSÉ DA COSTA MENEZES
 JORGE CARVALHO
 AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 BEL STERAMIE BRANDÃO SOARES
 BEL INACIAR DE LIMA CARVALHO
 SUBSTITUTOS

Matrícula: 26065

Pág. 2

Averbação 2

Nos termos do Aditamento à escritura Pública de Compra e Venda, lavrado no Cartório Único de Monte das Gameleiras, Comarca de São José do Campestre, deste Estado, no livro nº 03, fls. 35v, em data de 05.12.2005, foi aditada a escritura objeto do R.1 supra, para constar que naquela ocasião da lavratura deixou de ser mencionada a apresentação da Certidão Negativa do INSS de nº 0619122005-18001070, com data de 11.11.2005, válida até 10.05.2006, bem como a Declaração da Outorgante Vendedora, informando a razão pela qual deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com base na Instrução Normativa da SRF de nº 574, de 22.11.2005, ficando aditadas a Certidão Negativa de Débitos do INSS e a Declaração da Outorgante vendedora que passa a fazer parte integrante da Escritura supra citada. Foram pagas a custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088 de 09 de dezembro de 1997.(H)

O referido é verdade e dou fé. -
 Natal/RN, em 07/12/2005

Adelson Mendes
 Oficial do Registro

Averbação 3

Por força do Requerimento do proprietário **ILDO VLADMIR LAGO** (CPF/MF nº 261.431.510-91 e C.I. nº 4014672366-SSP/RS), brasileiro, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Patrícia Maria Machado Lago** (CPF/MF nº 767.104.084-34 e C.I. nº 3403068-SSP/PE), brasileira, arquiteta, residentes e domiciliados nesta capital, à Avenida Dr. José Tavares da Silva, 1415, San Vale, devidamente instruída pela Certidão nº 236/05 (processo nº 23077.037127/2005-17), expedida pela Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB - Setor de Apoio e Toponímia Urbanística da Prefeitura Municipal do Natal, Planta e Memorial Descritivo, em completa observância a referida Lei nº 10.931/04, procede-se a esta averbação para constar um acréscimo de superfície após levantamento na área do terreno calculada a partir daqueles dados, **sofreu um acréscimo de 132,01m²**, motivados por sobra de área do loteamento, respeitando as dimensões dos lotes confrontantes e observando-se que a largura da Rua Estefânia Dias de Melo permaneceu no mínimo com a cota de loteamento que é de 14,00m ou superiores, ressalvando que não foram consultados os vizinhos lindeiros, quando da execução do levantamento do terreno em apreço, passando o mesmo a medir **1.608,01m² de superfície**; cujo citado terreno passou a ter as seguintes características: **"O DOMÍNIO PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, designado por lote nº 24, da Quadra 51, situado à Rua Estefânia Dias de Melo (antiga Rua 07), lado par, distando 64,00m para o entroncamento das Ruas Manoel Cavalcante Moura e Professor Nazareno de Aguiar, integrante do Loteamento Sanvale, no atual bairro de Candelária, zona suburbana/sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª. Zona, desta capital, medindo 1.608,01m² de superfície, limitando-se: ao Norte, com o lote nº 23, com 36,16m; ao Sul, com o lote nº 02, com 8,23m; a Leste, com a Rua Estefânia Dias de Melo (antiga Rua 07), com 70,45m(em três segmentos de 21,67m +12,31m + 36,47m); e, ao Oeste, com os lote nºs 03, 04 e 05, com 64,09m".** Vê petição, certidão, memorial descritivo e planta arquivados na pasta nº 67 de averbação, letra "I", como parte integrante e complementar da presente averbação. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.(H)

O referido é verdade e dou fé. -
 Natal/RN, em 29/12/2005

Adelson Mendes
 Oficial do Registro



7º Ofício de Notas de Natal

Registro de Imóveis da 3ª Zona de Natal

Bel. Luís Célio Soares

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570

Tel/Fax (84) 4008-5858



COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

Matricula: 26.065

Pág. 3

Averbação 4

Na conformidade da petição que me foi dirigida pelo Sr. **ILDO VLADMIR LAGO** (CPF/MF nº 261.431.510-91 e C.I. nº 4014672366-SSP/RS), brasileiro, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **Patrícia Maria Machado Lago** (CPF/MF nº 767.104.084-34 e C.I. nº 3403068-SSP/PE), brasileira, arquiteta, residentes e domiciliados na Rua Aderbal Maia Paiva, s/n, Cond. Bouganville, quadra 249, lote 391, Altiplano, em João Pessoa/PB, naquele ato representado por seu procurador, **Filippi de Albuquerque Tito**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.074.244-87, C.I. Nº 1.295.611-SSP/RN, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Carlos Gomes, nº 3602, no bairro de Candelária, conforme procuração pública, lavrada no 9º Ofício de Notas, no livro nº 0680, às fls. 100, em 16 de dezembro de 2010, devidamente instruída pela Certidão de Características nº 361/2006 (processo nº 23077.014780/2006-81), emitida em 30.08.2007, e Alvarás de Construção e de Legalização da Ampliação, datados de 02.05.2006 e 30.08.2007, expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, fica lançada nesta data a devida averbação que o requerente, acima qualificado, no terreno de sua propriedade, objeto da presente matrícula, **CONSTRUIU UM PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR nº 380**, situado na Rua Estefânia Dias de Melo, lado par, no bairro de Candelária, zona suburbana/sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, prédio esse que de conformidade com a Certidão de Características acima referida, possui as seguintes características: 391,06m2 de área construída, **COBERTURA**: aparente com telha canal inclinada; **LAJE**: pré-moldada plana de piso e forro; **FACHADA PRINCIPAL**: 01 porta de madeira e vidro; **PINTURA**: textura e lavável nas paredes e óleo e verniz nas esquadrias; **INSTALAÇÕES**: elétrica, hidráulica, sanitária e fossa; **COMPARTIMENTOS**: **TÉRREO**: garagem, hall de acesso, sala de estar, sala de jantar, home theater, escada, terraço, hall, lavabo, escritório, quarto de hóspedes com suite hóspedes, cozinha com despensa, área de serviço, bwc serviço, quarto de empregada e depósito; **EDÍCULA**: 02 depósitos, quiosque com lavabo e bwc; **PAVIMENTO SUPERIOR**: sala íntima, circulação, 02 quartos com bwc, suite com closet e bwc. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000775342. Protocolo nº 47.076 (ad).

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 21/02/2011.

Luís Célio Soares
Oficial do Registro

Averbação 5

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica averbada nesta data, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 100052011-18001030, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, datada de 08.02.2011, válida em 07.08.2011, com relação a averbação da construção do prédio acima mencionado. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009.

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 21/02/2011.

Luís Célio Soares
Oficial do Registro

Averbação 6

Na conformidade da mesma petição, fica também averbada nesta data, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nº E00080491, datada de 27.07.2006. Foram pagas

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SELVANA MARIA SILVA DE BRITO
ABRENZA MARC DA COSTA MENDES
DEUSILABRIT BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOS

OFICIAL

VALÉRIA DELMA CO MEDeiros
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELIDNE SILVA
AUTORIZADOS

OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANCO SOARES
SELV STRECHER BRANCO SOARES
BEL MOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS



AA000906160



COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

HEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
VALÉRIA DE LIMA C. DE MEDEIROS
ANA CLÁUDIA P. DE ARAÚJO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL NIDJANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

SILVANA MARIA SILVA DE BIRTO
ADELSON PASC DA COSTA MACHES
REGIS. ESCRIT. E REG. DE IMÓV. E AUTORIZADOS

Matricula: 26.065

Pág.4

as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009.

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, 21/02/2011.

Adilson Benay
Oficial do Registro

Averbação 7

Ainda na conformidade da mesma petição supra referida, foi averbado nesta data, o Habite-se nº 268/2006, Série 012090, emitida em 30.08.2007, expedido pela SEMURB/PMN, todos em nome de **ILDO VLADMIR LAGO**, já qualificado. Vê toda documentação arquivada neste Cartório, na pasta 85 do livro "2" de Registro Geral, letra "I". Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000775342. Protocolo nº 47.076 (ad).

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 21/02/2011.-

Adilson Benay
Oficial do Registro

Registro 8

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 607, às fls. 35 à 37, em data de 25 de março de 2011, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **MARCELO GUERRA** e sua esposa **ROSE FERREIRA DA SILVA GUERRA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele engenheiro, portador da C.I. nº 8.873.820-SSP/SP e CNH nº 03086318121-DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF nº 075.755.028-23, filho de Leonidas Guerra e Julia da Silva Guerra, ela comerciante, portadora da C.I. nº 3.235.923-SSP/RN e CNH nº 04966263170 DETRAN/RN, inscrita no CPF/MF nº 103.380.778-80, filha de José Zuza da Silva e Ismerita Ferreira da Silva, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Estefânia Dias de Melo, nº 380, no bairro de Candelária; em virtude de compra feita a **ILDO VLADIMIR LAGO** e sua esposa **PATRICIA MARIA MACHADO LAGO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele bancário, portador da C.I. nº 4.014.672.366-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 261.431.510-91, filho de Valdelirio Lago e Rita Lago, ela arquiteta, portadora da C.I. nº 002.709.694-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 767.104.084-34, filha de Agenor Alves Machado Filho e Norma Lourdes Soares Machado, residentes e domiciliados na Rua Aderbal Maia Paiva, s/n, Condomínio Bougainville, Quadra 249, Lote 391, no bairro do Altiplano, João Pessoa/PB; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 706.556,00 (setecentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), recebidos anteriormente em moeda corrente nacional, pelo que eles vendedores deram plena e geral quitação. Tendo sido pago o Imposto de Transmissão – ITIV, conforme guia nº 101373112 – no valor de R\$ 19.170,00 + R\$ 1,98 (TSD), à razão de 3% sob o valor de R\$ 639.000,00 (avaliação R\$ 710.000,00 pago com 10% de acordo com Dec. nº 7.264/03), recolhido em 15.03.2011 e Certidão de Quitação do ITIV (Código de validação: CZFQ07093 - Selo Fiscal: VR267630), datada de 16.03.2011, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal. Código do IPTU nº 2.0030.389.04.0405.0000.4 – seq. 1.910370.0. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000809205. Protocolo nº 47.949. (m.a.) -

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, 20/04/2011.-



7º Ofício de Notas de Natal

Registro de Imóveis da 3ª Zona de Natal

Bel. Luís Célio Soares

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570

Tel/Fax (84) 4008-5858



COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADELZA D'ARC DA COSTA MENDES
DEBILAGEIT BARBOSA DE MACEDO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANCO SOARES
BEL. STEPHANE BRANCO SOARES
BEL. NICOLAS DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula: 26.065

Pág.5

Adilson Soares
Oficial do Registro

Averbação 9

Nos termos da Escritura Pública de Aditamento, lavrado no mesmo cartório supra, no livro nº 607, às fls. 69 e verso, em data de 15 de abril de 2011, a escritura objeto do R-8 supra, foi aditada para retificar as características do imóvel, no tocante aos compartimentos, omisso naquele ato o **PAVIMENTO SUPERIOR, composto de sala íntima, circulação, 02 quartos com bwc, suíte com closet e bwc**, para todos os fins e efeitos de direitos. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000809205. Protocolo nº 47.949. (m.a.).-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, 20/04/2011.-

Adilson Soares
Oficial do Registro

Registro 10

Na conformidade da Cédula de Crédito Bancário (Empréstimo – Capital de Giro) nº 237/3/4854219, datada de 26 de julho de 2011, emitida pela empresa **RECREIO PONTA NEGRA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA**, com sede nesta capital, na Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 3.123, no bairro de Ponta Negra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.147.202/0001-46, naquele ato representada por Marcelo Guerra, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. Nº 8.873.820-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 075.755.028-23, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Estefânia Dias de Melo, nº 380, no bairro de Candelária; cédula aquela no valor de **R\$ 1.220.751,21 (hum milhão, duzentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos)**, liberado em data de 26.07.2011, para a conta corrente do emitente nº 22-1, pelo Banco Bradesco S/A, Agência Ponta Negra, Cód.Agência 2821-5, em moeda corrente nacional, com taxa de juros 1,695% ao mês e 22,35% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO** – O principal da dívida será reembolsada em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 26.08.2011 no valor de R\$ 45.579,24 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e a última em 26.07.2014, no regime de prefixação. Para garantia do principal juros, reajuste monetário e demais encargos daquela cédula, os proprietários, MARCELO GUERRA e sua esposa ROSE FERREIRA DA SILVA GUERRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele engenheiro, portador da C.I. nº 8.873.820-SSP/SP e CNH nº 03086318121-DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF nº 075.755.028-23, filho de Leonidas Guerra e Julia da Silva Guerra, ela comerciante, portadora da C.I. nº 3.235.923-SSP/RN e CNH nº 04966263170 DETRAN/RN, inscrita no CPF/MF nº 103.380.778-80, filha de José Zuza da Silva e Ismerita Ferreira da Silva, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Estefânia Dias de Melo, nº 380, no bairro de Candelária; **D E R A M** o imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões e benfeitorias existentes ou que venham a ser acrescidas, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, naquele ato por seu representante legal ali assinado, avaliado em **R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)**; figurando, ainda, como avalistas, MARCELO GUERRA e sua esposa ROSE FERREIRA DA SILVA GUERRA, acima qualificados; e, ISMERITA FERREIRA DA SILVA e seu esposo JOSE ZUZA DA SILVA, brasileiros, casados, empresários, ela portadora da C.I. nº 12426277-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 152.822.258-08, ele portador da C.I. nº 3140483-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 256.134.058-91, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Engenheiro Nelson Bahia, nº 1.773, no bairro de Capim Macio. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquela cédula da qual fica uma via arquivada neste cartório. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000892246. Prot. nº 49.632. (H).-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 25/07/2011.-

Adilson Soares
Oficial do Registro



AA000906159



COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

DEIZALBERT BATISTA DE MACEDO
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

SILVANA MARIA SILVA DE ARIOTO
ADRIANA DA COSTA MENEZES
AUTORIZADOS

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

WALDIR DE LIMA FERREIROS
ANA CLAUDIA DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEPHANE BRANDÃO SOARES
SUBSTITUTAS

Matrícula: 26065

Pág. 6

AV. 11 – 26065. (CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 80.172 (17.08.2015).- DATA:21.07.2015.-

Nos termos do Instrumento Particular de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 14.07.2015, passado nesta comarca, procedo esta averbação para constar que o credor **BANCO BRADESCO S/A**, autorizou o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO** incidente no R-10, desta matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002218305 e FRMP. nº 000000810841. (va). O referido é verdade e dou fé. deizalbert batista de macedo, Oficial de Registro.

R. 12 – 26.065.- (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO) - Prenotação nº 81.317 (21.09.2015). DATA: 30.09.2015.-

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 20150000052, emitida em 10 de setembro de 2015, e Retificação e Ratificação, datada de 22 de setembro de 2015, os proprietários/devedores, **ROSE FERREIRA DA SILVA GUERRA** e seu esposo **MARCELO GUERRA**, brasileiros, casados em 05.10.1996, sob o regime da comunhão parcial de bens, empresários, ela RG nº 3.235.923-SSP/RN, CPF/MF nº 103.380.778-80, ele RG nº 8.873.820-SSP/SP, CPF/MF nº 075.755.028-53, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Estefânia Dias de Melo, nº 380, Candelária, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, em favor do **BANCO DAYCOVAL SA**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1793 – Bela Vista, CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** a ser liberado na conta corrente nº 22962-8, banco 237, agência 2821-5, que será pago por meio de 180 prestações mensais e sucessivas por meio do Sistema de Amortização – Tabela Price, no valor de R\$ 15.584,28 (quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), vencendo-se a primeira em 10.10.2015 e a última em 10.09.2030, sobre o qual incidirão taxa de juros efetiva anual 23,87% ao ano e 1,80% ao mês, e taxa de juros nominal de 21,60% ao ano e 1,80% ao mês, na forma constante da referida cédula, tudo sob as demais cláusulas e condições contidas na mesma. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002274130 e FRMP nº 000000853097. (ja/cia) O referido é verdade e dou fé. deizalbert batista de macedo, Oficial de Registro.

AV. 13 – 26065. (PREMONITÓRIA) - Prenotação nº 83.934 (22.02.2016) DATA: 04.03.2016-

Por força do que determina o Art. 615-A do CPC, foi requerido pela **SPE MONACO PARTICIPAÇÕES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.670.557/0001-41, com sede na Avenida Afranio de Melo Franco, 290, salas 102, 103 e 104, datado em 28.01.2016, passado em nesta capital, a averbação para **NOTICIAR** a existência de uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, distribuída em 09.12.2015, ao juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Natal, processo nº 0853510-70.2015.8.20.5001, **valor da causa R\$ 251.072,98** (duzentos e cinquenta e um mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos) proposta pela **SPE MONACO PARTICIPAÇÕES S/A**, (CNPJ/MF nº 08.670.557/0001-41), em desfavor da **MRG RESTAURANTE LTDA – EPP** (CNPJ/MF nº 07.181.301/0001-08), **MARCELO GUERRA** (CPF/MF nº 075.755.028-23), **ROSE FERREIRA DA SILVA GUERRA** (CPF/MF nº 103.380.778-80), conforme consta da Certidão datada de 01.02.2016, expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002423991 e FRMP nº 000000948524. (ap) O referido é verdade e dou fé. marcelo guerra, Oficial de Registro.



7º Ofício de Notas de Natal
Registro de Imóveis da 3ª Zona de Natal

Bel. Luís Célio Soares
Rua Leônício Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570
Tel/Fax (84) 4008-5858



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CELIO SOARES
OFICIAL

AUTORIZADOS

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALERIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

AUTORIZADOS

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

Matrícula: 26.065

AV.14 – 26.065. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 107.986 – seq. 528364 (22.08.2019)

DATA: 22.08.2019

De ordem do Dr. Jorge Andre Jales Dantas - 9ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Processo nº 0001490-30.2017.5.21.0009, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 201908.2115.00906067-IA-450, no qual figuraram como Autor: **UNIÃO FEDERAL – PGFN – CNPJ: 00.394.460/0001-41**, e como Réus: **MRG GASTRONOMIA EIRELI – ME E MARCELO GUERRA**, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÊM O DEVEDOR FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** do imóvel da presente matrícula. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201910949790024269MPR. (ly). O referido é verdade e dou fé. ✓ , Oficial do Registro.

AV.15 – 26.065. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 127.375 (31.01.2022)

DATA: 08.02.2022

Atendendo ao requerimento do BANCO DAYCOVAL S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Belo Vista, CEP: 01311-200, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, por seus representantes legais, datado de 17.11.2021, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2021.112588-7, devidamente recolhido em 17.02.2022, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **BANCO DAYCOVAL S/A**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Belo Vista, CEP: 01311-200, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, do crédito oriundo da Cédula de Crédito Bancário objeto da **R-12**, considerando que os fiduciários **ROSE FERREIRA DA SILVA GUERRA – CPF/MF Nº 103.380.778-80 e seu esposo MARCELO GUERRA – CPF/MF Nº 075.755.028-23**, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados em 15.08.2019, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 10.09.2015, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Execução Extrajudicial** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 1.666.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados “**NEGATIVO**” para o CPF da fiduciante, conforme códigos HASH gerado, para essa consultá: e0b5.73eb.a20d.06cf.3afc.0640.1aae.2c6a.cccb.0a11 — bem como “**POSITIVO**” para o fiduciante f418.14ce.1df1.4c66.4f09.b582.03aa.184e.2261.ccfc. Tendo em vista a sentença proferida na Suscitação de Dívida, determinado o prosseguimento da consolidação. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000004301513 e FRMP nº 0000002195366. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202200949790022691TJQ. (pa/ly). O referido é verdade e dou fé. ✓ , Oficial de Registro.

AV.16 – 26.065. (LEILÕES NEGATIVOS). - Prenotação nº 130.261 (02.06.2022)

DATA: 09.06.2022

A requerimento do proprietário, **BANCO DAYCOVAL S/A - CNPJ/MF Nº 62.232.889/0001-90**, supra qualificado, datado de 17.03.2022, instruído com os editais das publicações e as Atas das Sessões do 1º Leilão Público Oficial em 08.03.2022, do 2º Leilão Público Oficial em 09.03.2022 e Termo de Quitação, datado 14.03.2022, procede-se a esta averbação para fazer



Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 23/06/2022 16:39:09

Matrícula: 26.065

Pág. 8

constar a extinção da dívida referida no R-12 da presente matrícula, em cumprimento ao disposto no §5º do art. 27, da Lei 9.514/97, conforme realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos, sendo assim sem que tenha havido arrematantes e havendo sido registrado a Consolidação em seu favor e de forma definitiva, dá plena, geral e irrevogável quitação em favor de ROSE FERREIRA DA SILVA GUERRA - CPF/MF Nº 103.380.778-80 e de seu esposo MARCELO GUERRA - CPF/MF Nº 075.755.028-23. Foram cumpridas as disposições contidas no §2º-A do artigo 26-A da Lei 9.514/97, incluídas pela Lei 13.465/17. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202200949790119510YMO. (ly). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

7o Ofício de Notas de Natal

Oficial: *Luis Célio Soares*

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros, 2935 Capim Macio CEP: 59078-570 - Natal/RN

Tel: (84)4008-5858

web site: www.7cartorio.com.br e-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 026065, nada mais consta com refererência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 23/06/2022.

Ao Oficial	R\$299,55
Ao FDJ	R\$ 81,59
Ao FRMP	R\$ 11,24
Ao FCRCPN	R\$ 27,20
Ao ISS	R\$ 14,98
Ao FUNAF	R\$ 2,45

Total	R\$ 437,01
Protocolo	90179
Data Emissão	23/06/2022
Nº Guia	094
Nº Selo	
RN202200949790084170GER	

Eu, _____

Oficial (CF) substituto/Escrevente autorizado

Herbert Soares Pereira
CPF: 094.912.054-55
TABELIÃO SUBSTITUTO

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e R. J.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202200949790084170GER

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FIORENTINO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADEMILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA RELANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS